



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2419, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Riachão do Jacuípe, Bahia, usando de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor e:

Considerando que os decretos nº 2411, de 31/01/2012; 2412, de 01/02/2012; e 2413, de 06/02/2012 - não foram divulgados no Diário Oficial Eletrônico,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por dez dias úteis, a contar desta publicação, o prazo previsto para comparecimento e entrega de documentação dos candidatos convocados pelos decretos em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2012.

Lauro Falcão Carneiro
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Anexos

DECRETO Nº 2411, de 31 de janeiro de 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachão do Jacuípe, Bahia, usando de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º- Convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº 01/09, Homologado pelo Decreto nº 1695 de 17 de junho de 2009, a comparecer dentro do prazo de 05 dias úteis, contados da publicação do presente Decreto, das 08:00 às 12:00, no prédio da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, CARJ, situada a Praça Teodomiro Rodrigues Mascarenhas, s/n, centro, nesta cidade de Riachão do Jacuípe – Bahia, munidos dos seguintes documentos.

- a) Cópia do original do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- b) Certificado de reservista, (sexo masculino);
- c) Certificado Escolar exigido pelo Edital do Concurso;
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos + cartão de vacina + comprovante de matrícula;
- f) Conta Bancária (Bradesco);
- g) Comprovante de Residência
- h) Antecedentes Criminais
- i) PIS/PASEP;
- j) CTPS –Página da foto e página do contrato;
- k) 02 fotos ¾ (atuais)
- l) Declaração de que não possui outra atividade pública funcional com exceção nos termos previstos na Constituição Federal;
- m) Atestado de Saúde.

CARGO – SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nº Documento	Nome
1800263	0496729322	Francisca da Silva
1800631	0679759417	Maria Silvaneide Carneiro de Oliveira
1800453	36526898	Cleidineia Pereira da Silva
1800230	0473567156	Maria Izabel da Silva Sena
1801229	0770871437	Edvaldo Aplonio da Silva
1800222	5648081	Mário Lopes de Oliveira
1800359	0711303738	Abraão Heriberto Carneiro



ERROR: undefined
OFFENDING COMMAND: f'~

STACK: